



## **DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO**

### **SEMESTRE LETIVO 2022.2**

#### **Estas instruções aplicam-se a:**

- Graduados sem vínculo com programas *stricto sensu* da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

#### **Procedimentos a serem seguidos:**

- 1) Consultar no nosso site ([www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro)) a grade de horários das disciplinas desse semestre.
- 2) Enviar e-mail para o endereço eletrônico [posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br), requerendo inscrição na disciplina ofertada pela POSNEURO. E realizar a inscrição, **até as 17 horas do dia 10/08/2022**, através do formulário: <https://forms.gle/74a8KHCdVimzFWze7>

Documentos que serão solicitados:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
  - b) RG e CPF;
  - c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;
- 3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO ([www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro)) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) no dia **11/08/2022, até às 17 horas**;
  - 4) Realizar matrícula no SIGAA **no período de 12/12/2022 até 15/12/2022**.

#### **ATENÇÃO:**

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **16/08/2022**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

## **SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

### **Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) ou [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU 3) Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Gestora (UG) : Código 153098 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência:15309830331464
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil